

## DECRETO Nº 1652 DE 03 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal

12 – Educação  
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos três dias do mês de julho de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 03-07-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**